



## PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2016

### DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.999

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$683.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			683.500,00
90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
493	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
544	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família -	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
604	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	499.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
678	10.305.1003.2097.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
580	10.301.1010.1044.0000	Aquisição de Imóveis para a Saúde	39.500,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
508	10.301.1001.2084.0000	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde d	-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45  
11097359/0001-45

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.999**

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
545	10.301.1001.2086.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
563	10.301.1001.2088.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
581	10.301.1010.1044.0000	4.4.90.61.00	05	300	001	Aquisição de Imóveis para a Saúde AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-39.500,00 F.R. Grupo: 0 05 10
605	10.302.1002.2091.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-499.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10

**Anulação ( - )**

**-683.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 04 de janeiro de 2016

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL